

EDITAL Nº 036/2016

Referente ao Aviso Nº 048/2016, publicado no D.O.E. de 21/04/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições, no período de 02 de maio a 06 de junho de 2016, referente ao processo seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos, Mestrado Profissional - MPEJA, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 902/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de maio de 2012 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do ofício nº 229-20/2012/ CTC/ CAAII/ CGAA/ DAV/ CAPES.

1 – NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O MPEJA destina-se a professores, gestores, técnicos e demais profissionais vinculados às instituições públicas ou privadas. Com formação em nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), que atuam nas diferentes áreas do conhecimento, interessados em desenvolver proposta de trabalho (projeto de intervenção, pesquisa aplicada, desenvolvimento técnico e tecnológico) nos campos temáticos de Educação de Jovens e Adultos.

1.1. O Programa é composto pelas seguintes áreas de concentração:

a) **A Área de Concentração 1 - Educação, Trabalho e Meio Ambiente:** constitui o saber característico da área de atuação do profissional de EJA que trata de questões relacionadas à histórica lacuna das políticas públicas na educação brasileira: as consequências do analfabetismo para a constituição das relações sociais e ambientais no seio das comunidades; a ausência da educação básica como fator de exclusão social. Pretende-se, assim, estudar a qualidade da formação dos recursos humanos na Bahia no contexto da globalização das habilidades para o mundo do trabalho, pesquisando a relação educação, trabalho e meio ambiente, eixo norteador para a formação de professores.

b) **A Área de Concentração 2 - Formação de Professores e Políticas Públicas:** contempla os saberes característicos da docência, da pesquisa e da extensão em educação de jovens e adultos, as especificidades desta modalidade, tratando de questões interligadas com as competências e habilidades básicas do profissional em EJA e as experiências inovadoras que assegurem um bom desempenho do profissional e a efetiva qualificação para o mercado de trabalho.

c) **A Área de Concentração 3 - Gestão Educacional e Tecnologias da Informação e da Comunicação:** abrange os estudos sobre gestão educacional em EJA e as novas

tecnologias, observando os limites e as possibilidades da inovação pedagógica na ação dos gestores de EJA e a disseminação do conhecimento por meio das novas tecnologias, analisando, assim, as modalidades de gestão em EJA, destacando a gestão participativa e democrática, estabelecendo vínculos entre a organização do trabalho, a organização social, política e econômica na gestão de EJA, investigando a organização da escola e as políticas de gestão de EJA no Brasil e na Bahia, problematizando impactos das políticas educacionais no cotidiano da vida escolar e nas identidades dos atores escolares de EJA.

2 – VAGAS OFERECIDAS

2.1. São oferecidas 30 (trinta) vagas para ingresso no segundo semestre de 2016, para candidatos com propostas de trabalho aprovadas, distribuídas nas seguintes categorias: servidores públicos vinculados à UNEB; profissionais da Educação vinculados a instituições conveniadas (públicas e privadas, conforme relação disponível em www.uneb.br/mpeja); e demanda social;

2.2. As vagas não preenchidas por qualquer dos segmentos serão redistribuídas a critério da Comissão de Seleção;

2.3. A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação e professores do Programa, conforme ato da Coordenação do Programa, que decidirá sobre os casos não previstos neste Edital;

2.4. Em atendimento à Resolução CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16/08/2007), serão ofertadas 40% (quarenta) por cento das vagas para candidatos negros e 5% (cinco) por cento das vagas para indígenas, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas, conforme consta na Resolução.

3 – INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, no período de **02 de maio a 06 de junho de 2016**, mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.uneb.br/mpeja), depósito identificado ou transferência identificada da taxa de inscrição no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme os seguintes dados bancários: Banco do Brasil, Agência n.º 3832-6,C/C n.º 991805-1, favorecido SUBBUNEBDEDC Salvador;

3.2. Os documentos deverão ser encaminhados, via SEDEX (Vide item 4 deste Edital), com data de postagem impreterivelmente no prazo da inscrição (sendo de responsabilidade do candidato observar o horário de funcionamento das agências dos Correios), para o seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), à Coordenação do Programa de Educação de Jovens e Adultos, protocolo do Departamento de Educação do Campus I da UNEB, Rua Silveira Martins, n.º 2.555, Cabula, Salvador (BA), Brasil, CEP. 41.195-001;

3.3. A dispensa da taxa de inscrição para servidores públicos vinculada à UNEB (técnico administrativo ou docente) far-se-á mediante apresentação de cópia do contracheque comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo -REDA ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos três últimos meses a partir do mês de publicação deste Edital.

4 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição devem ser enviados, via SEDEX, em envelope lacrado, identificado em sua face externa o nome do candidato e área de concentração do seu interesse, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (disponível em www.uneb.br/mpeja) devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante original do depósito/transferência bancária ou cópia do contracheque, no caso de servidores públicos vinculados à UNEB (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos três últimos meses a partir do mês de publicação deste Edital;
- c) Proposta de Trabalho em **duas vias** que deve observar o modelo disponível no site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja);
- d) Currículo *Lattes*-CNPq, impresso da própria Plataforma, com histórico referente aos últimos 05 anos, datado e assinado, em duas cópias impressas. (<http://lattes.cnpq.br>). O MPEJA não se responsabiliza nem orienta o preenchimento da Plataforma *Lattes*.
- e) Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do Curso de Graduação. Os estudos realizados no exterior deverão estar revalidados no Brasil, inclusive o Diploma.

4.2. Não serão homologadas as inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados, bem como não caracterizará motivo para apresentação de recurso administrativo.

4.3. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição. A documentação enviada para análise dos alunos reprovados no processo seletivo poderá ser resgatada num prazo de 30 dias contados a partir da data de divulgação do resultado final. Após este prazo, os documentos serão destruídos mecanicamente.

4.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção consistirá de duas etapas:

5.1.1. Primeira Etapa:

a) Homologação das inscrições, baseada na análise da documentação exigida neste Edital;

b) Análise da Proposta de Trabalho (estrutura disponível no site www.uneb.br/mpeja) e do Currículo *Lattes* dos candidatos com inscrições homologadas, considerando:

- Proposta de Trabalho: relevância e impactos na Educação, no que se refere às Áreas de Concentração do MPEJA; clareza nos objetivos; potencial de aplicação do produto

final; adequação do produto final às modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso adotadas pelo MPEJA.

- Currículo *Lattes*: formação acadêmica (iniciação científico-tecnológica, tópico especial cursado em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, curso de especialização); experiência profissional em docência, gestão e tecnologia; produção técnica e/ou tecnológica (trabalhos técnicos, projetos, participação em grupos de pesquisa); produção acadêmica (publicações, trabalhos publicados em anais de congressos, participação em eventos científico-acadêmicos).

5.1.2. Segunda Etapa:

a) Os candidatos aprovados na primeira etapa irão participar da entrevista com dinâmicas pedagógicas relacionadas à educação a ser realizada conforme lista nominal divulgada no site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) onde constará local e horário pré-definidos, por Área de Concentração, para os quais não caberão requerimentos do candidato solicitando alterações. Nesta etapa, levar-se-á em consideração;

- Domínio sobre a Proposta de Trabalho; aderência ao Mestrado Profissional; conhecimento em EJA; aderência à Instituição onde o candidato atua.

b) O resultado final será publicado em 11/08/2016 no mural e no site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja), acompanhado de orientações para realização da matrícula.

5.2. O candidato terá o prazo de 48h após a divulgação dos resultados para ingressar com recurso, que deve estar bem fundamentado e precisa ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, no Protocolo do Departamento de Educação (DEDC) – Campus I, endereçado a Secretaria Acadêmica do MPEJA, através de requerimento (disponível em www.uneb.br/mpeja).

5.3. O candidato selecionado deverá cumprir a sua integralização curricular nos prazos em conformidade com o disposto no Regimento do MPEJA, incluindo a aprovação em prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) quando não apresentado documento comprobatório de proficiência no idioma conforme expressa na Resolução nº 04/2014 do MPEJA (disponível em www.uneb.br/mpeja). A referida prova visa demonstrar, através da compreensão de textos, a habilidade de compreensão na língua estrangeira.

6 – MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada entre os dias **16 a 18 de agosto de 2016, das 08h às 12h** na Secretaria do MPEJA, mediante entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula (disponível em www.uneb.br/mpeja)

b) 01 foto 3x4;

c) Original e cópia da Carteira de Identidade;

d) Original e cópia do CPF;

- e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>) e;
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Documentos que comprovem o Currículo *Lattes*;
- h) Comprovante de residência.

6.2. A documentação especificada deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração simples (conforme modelo disponível em www.uneb.br/mpeja);

6.3. A não observância dos prazos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula;

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação do Programa.

Informações: Tel: 3117-2226 site www.uneb.br/mpeja

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de abril de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	02/05 a 10/06/2016	Via Sedex
Homologação das Inscrições	17/06/2016	Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja)
Resultado da análise da proposta de trabalho e Currículo Lattes e convocação para entrevistas	05/07/2016	Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja);
Entrevistas	11/07/2016 a 19/07/2016	MPEJA/DEDC-I
Publicação do resultado final	11/08/2016	Mural e Site do MPEJA(www.uneb.br/mpeja);
Matrícula	16 a 18/08/2016	Secretaria do MPEJA (Prédio da Pós Graduação)

2. FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/ACADÊMICA

A. Formação	PM	Banca de avaliação
Iniciação Científica/Tecnológica (bolsista, estagiário, monitor e similares)	0,5	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1,0	
Tópico especial cursado em Programas de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i>	0,5	
Total de pontos	2,0	

B. Experiência profissional	PM	Banca de avaliação
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	1,0	
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão (institucional, de projetos etc.) • Coordenação (institucional, de projetos etc.) • Atuação em Secretarias de Educação, junto a programas de Educação de Jovens e Adultos 	2,0	
Total de pontos	3,0	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Banca de avaliação
Trabalhos técnicos (materiais didáticos, produtos tecnológicos, softwares, assessoria, etc.)	1,0	
Participa de Grupo de Pesquisa, tem projetos em andamento ou participa de algum	1,0	
Total de pontos	2,0	

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Banca de avaliação
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	1,5	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	1,0	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5	
Total de pontos	3,0	

Resultado parcial 1/média 1:

{[1] _____ X (peso 6) + [2] _____ X (peso 4)} :10 = _____ (A nota mínima da aprovação para a entrevista é 7,0)

3. ENTREVISTA

Itens avaliados	PM	Banca de avaliação
A Conhecimento atualizado em Educação de Jovens e Adultos	2,0	
B Domínio do campo profissional	1,5	
C Conhecimentos sobre práticas investigativas em Educação	2,5	
D Fluência na linguagem técnica relacionada à EJA	2,5	
E Aderência das atividades do MPEJA a atuação profissional do candidato	1,5	
Total de pontos	10	

Resultado da entrevista: _____

Resultado parcial 2/média 2:

{[média 1] _____ X (peso 4) + [3] _____ X (peso 6)}: 10 = _____ (A nota mínima da aprovação para a defesa de Proposta de Trabalho é 7,0)

4. DEFESA DA PROPOSTA DE TRABALHO

Itens avaliados	PM	Banca de avaliação
A Domínio sobre a Proposta de Trabalho	1,0	
B Aderência da Proposta ao Programa	1,5	
C Conhecimento atualizado em Educação de Jovens e Adultos	2,5	
D Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação da proposta	2,5	
E Domínio do campo profissional - foco da aplicação da Proposta	1,5	
F Aderência da proposta à Instituição onde o candidato atua	1,0	
Total de pontos	10	

TOTAL GERAL

Itens	PM	Peso	Banca de avaliação
Proposta de Trabalho	10	2	
Formação e Experiência Profissional	10	2	
Entrevista	10	2	
Defesa da Proposta de Trabalho	10	4	
MÉDIA FINAL	10	10	